



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 018/2009

“Dispõe sobre remoção de funcionário, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removido o servidor HILTON BATISTA FURTADO, exercendo o Cargo de Motorista. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir do mês de janeiro de 2009.

Artigo 2º - O referido servidor ficará responsável pela locomoção do Prefeito em viagem dentro e fora do município, bem como, na manutenção do veículo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal